

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA O NÚCLEO DE PROJETOS E PATRIMÓNIO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PATRIMÓNIO E PROJETOS DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ATA 1

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas 13h00 horas, reuniu, por meios telemáticos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, Lisboa, na sequência de despacho reitoral autorizador exarado na Informação n.º 01DCPP2024, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a **Coordenação Técnica do projeto Widening e do projeto Bridge**, previsto no mapa de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores para o exercício de funções da categoria e carreira de Técnico Superior para o Núcleo de Projetos e Património do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, designado na Informação acima referida e constituído por:

Presidente – Maria de Fátima Grilo da Costa Montemor, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

1º Vogal Efetivo - Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

2º Vogal Efetivo – Rui Filipe Alves Mendes, Diretor dos Recursos Humanos do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

1º Vogal Suplente - Nuno Cunha Rodrigues, Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente – Ana Cristina Oliveira Nascimento, Diretor do Departamento de Recursos Humanos (DRH) dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

A presidente do júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixação dos parâmetros de avaliação de cada método de seleção:
 - a) Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC).
2. Sistema de classificação final.

Revisão
R2 A

Da definição dos itens de trabalho propostos será elaborado o respetivo aviso a publicar para abertura de procedimento concursal, tendo em conta o conteúdo das informações autorizadas para a abertura do procedimento.

1. Métodos de seleção obrigatório:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com a alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou utilizar um único método de seleção: Avaliação Curricular.

1.1 – Avaliação Curricular (AC)

São ponderados, de acordo com as exigências da função, a Habilitação Académica (HA), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) e a Avaliação de Desempenho (AD). É aprovada a ficha de avaliação curricular, que constitui o anexo 1 da presente ata, dela fazendo parte integrante.

1.1.1 – Habilitação Académica (5 valores no máximo)

- Titularidade de doutoramento no domínio preferencial do aviso (5 valores)
- Titularidade de licenciatura no domínio preferencial do aviso (4 valores)
- Titularidade de habilitação no domínio do aviso (1 valor)

1.1.2 - Formação profissional (6 valores no máximo)

A formação profissional, adquirida nos últimos 5 anos devidamente certificada ou comprovada, cujo conteúdo seja relevante para o desempenho do posto de trabalho será considerada.

1.1.2.1 Formação profissional específica ao posto de trabalho (4 valores):

As ações de formação que se relacionem diretamente com o conteúdo funcional do posto de trabalho, serão classificadas da seguinte forma:

- Sem formação ou ações que não possuam o número de horas (0 valores)
- Até 8 horas (1 valor.)
- Superior a 8 horas e até 20 horas (1,5 valores.)
- Superior a 20 horas e até 40 horas (2 valores.)
- Superior a 40 horas e até 60 horas (3 valores.)
- Superior a 60 horas (4 valores.)

1.1.2.2. Formação não específica ao posto de trabalho (2 valores):

As ações de formação adquiridas nos últimos 5 anos, que não se relacionem diretamente com

o conteúdo funcional do posto de trabalho, mas que ainda assim sejam passíveis de constituir uma mais-valia para o seu desempenho (e só estas), serão classificadas da seguinte forma:

- Sem formação ou ações que não possuam o número de horas (0 valores)
- Até 8 horas (0,5 valores)
- Superior a 8 horas e até 20 horas (1 valor)
- Superior a 20 horas (2 valores)

1.1.3 — Experiência Profissional (6 valores no máximo)

A experiência profissional será classificada tendo em conta a sua relevância e duração e será avaliada tendo por base a análise do CV e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções.

A relevância da experiência profissional será objeto de apreciação e inclui toda e qualquer atividade diretamente relacionada com o conteúdo profissional do posto de trabalho e ainda aquela que embora não diretamente relacionada com o mesmo possa constituir uma mais-valia para o seu desempenho.

1.1.3.1 Relevância da experiência profissional (2 valores no máximo)

A experiência profissional nas áreas consideradas relevante para o posto de trabalho a preencher, adquirida nos últimos 5 anos, será classificada da seguinte forma:

- Experiência profissional na área funcional a concurso (2 valores)
- Experiência profissional fora da área funcional a concurso (1 valor)
- Sem experiência profissional (0 valor)

1.3.3.2 Duração da experiência profissional (4 valores no máximo)

- Experiência nas funções/atividades a concurso por um período superior a 2 anos (4 valores)
- Experiência nas funções/atividades a concurso por um período inferior ou igual a 2 anos (3 valores)
- Experiência em funções/atividades, superior a 1 ano, fora da área a concurso (2 valores)
- Experiência em funções/atividades inferior ou igual a 1 ano, fora da área a concurso (1 valor)
- Sem experiência profissional (0 valores)

1.1.4 — Avaliação de Desempenho (AD)

Será calculada a média aritmética simples da avaliação de desempenho nas últimas 3 avaliações de serviço de acordo com a seguinte valoração para cada uma das classificações de desempenho obtidas:

- Inadequado (0 valores)

Handwritten notes in blue ink: "2 h 20" and "FP" with an arrow pointing to the right.

- Adequado ou ausência de avaliação (1 valor);
- Relevante (2 valores);
- Excelente (3 valores).

(Os candidatos sem vínculo, bem como os candidatos com vínculo de emprego público, mas sem avaliação, enquadram-se na opção 1 valor).

2. Sistema de Classificação Final

A classificação será atribuída numa escala entre 0 e 20 valores, com valoração até às centésimas, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA + FP + EP + AD$$

Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da classificação obtida, a qual será arredondada à segunda casa decimal, sendo considerados não aprovados os que obtenham uma nota final inferior a 9,50 valores.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se como método de desempate os critérios estabelecidos nas disposições legais vigentes e posteriormente o critério da primazia na submissão de candidatura – data e hora.

O júri deliberou ainda aprovar o modelo de ficha de Avaliação Curricular que faz parte integrante da presente Ata (Anexo I).

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,
Presidente

Maria de Fátima Grilo da Costa Montemor

1º Vogal Efetivo



Sérgio Paulo da Conceição Vicente

2º Vogal Efetivo



Rui Filipe Alves Mendes

Anexos: os mencionados

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA O NÚCLEO DE PROJETOS E PATRIMÓNIO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PATRIMÓNIO E PROJETOS DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Anexo da Ata 1

Ficha de Avaliação Curricular

Nome do/a candidato/a: _____

Classificação Final da Avaliação Curricular _____

1. Habilitação académica (máx. 5 valores)		
Titularidade de doutoramento no domínio preferencial do aviso (5 val.)		
Titularidade de licenciatura no domínio preferencial do aviso (4 val.)		
Titularidade de habilitação no domínio do aviso (1 valor)		
Total (HA)		
2. Formação complementar (máx. 6 valores) (FC= E+NE)		
Específica (máx 4 valores):	Pontuação (Total das ações)	
Sem formação /Sem nº horas	0	
Até 8h	1	
>8h e ≤ 20h	1,5	
>20h e ≤ 40h	2	
>40h e ≤ 60h	3	
>60h	4	
Subtotal (E)		
Não específica (máx 2 valores)	Pontuação (Total das ações)	
Sem formação /Sem nº horas	0	
Até 8h	0,5	
>8h e ≤ 20h	1	
>20h	2	
Subtotal (NE)		

Total (FC=E+NE)		
3. Experiência profissional (máx. 6 valores) (EP= R+D)		
Relevância (máx 2 val.)		
Experiência na área funcional indicada no concurso (2 val.)		
Experiência fora da área funcional indicada no concurso (1 val.)		
Sem experiência profissional (0 val.)		

Subtotal (R)		
Duração (máx 4 val.)		
Experiência nas funções/atividades identificadas no concurso > 2 anos (4 val.)		
Experiência nas funções/atividades identificadas no concurso ≤ 2 anos (3 val.)		
Experiência em funções/atividades, superior a 1 ano, fora da área a concurso (2 val.)		
Experiência em funções/Atividades inferior ou igual a 1 ano, fora da área a concurso (1 val.)		
Sem experiência profissional (0 val.)		
Subtotal (D)		
Total (EP=R+D)		
4. Avaliação de desempenho (máx. 3 valores)		
	Nº de vezes	
Inadequado (0 val.)		
Adequado ou ausência de avaliação (1 val.)		
Relevante (2 val.)		
Excelente (3 val.)		
(exemplo: 2 relevantes + 1 adequado = 2+2+1=5 /3=1,666, logo Total =1,666)		Total (AD)
Classificação Final (HA + FP + EP + AD)		

